



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

CONSELHO DE GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPECÓ - SIMPREVI
(Criado pela Lei Complementar Nº. 131, de 05 de dezembro de 2001 e regulamentado pelo Decreto nº 9.985/2002)

ATA nº- 198, de 05 de julho de 2025.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os servidores públicos municipais ativos e inativos, segurados do Simprevi, em Assembleia Geral, realizada no Plenário da Câmara de Vereadores de Chapecó, as oito horas em primeira chamada, e as oito horas e trinta minutos em segunda chamada, para Prestação de Contas Exercício 2024. Inicialmente a Senhora Delair Dall Igná, Presidente do Conselho Executivo, declarou aberta a presente assembleia, agradecendo a presença de todos. Também fez uma apresentação da estrutura do Simprevi e da equipe de trabalho. Prosseguindo, a Senhora Ivanete Aparecida Machado Bertotti, Presidente do Conselho de Gestão do Simprevi, fez apresentação aos presentes, do Balanço Financeiro, referente ao ano de 2024. Inicialmente destacou o total de aposentados e pensionistas. Apresentou o relatório de receitas referente ao ano de 2024 (R\$ **131.278.520,10**), explicando também a questão do parcelamento vigente, autorizado pela Lei Municipal nº- 7.641/22, do qual restam ainda 204 parcelas, que são reajustadas a cada mês. Na sequência, apresentou o relatório de despesas do exercício de 2024 (R\$ **115.291.272,22**), explicando as categorias de despesas, o número de segurados e sua evolução, bem como a evolução das principais despesas e da receita, entre os anos de 2020 e 2024. Também apresentou o saldo financeiro referente a dezembro de 2024 (R\$ **417.765.814,10**) e sua evolução entre os anos 2020 e 2024. Apresentou ainda a Carteira de Investimentos do SIMPREVI no ano 2024, destacando a meta atuarial, a rentabilidade e a distribuição dos investimentos por segmento. Por fim, apresentou a alíquota de contribuição previdenciária dos servidores ativos e aposentados. Questionada sobre o déficit atuarial, a Senhora Delair apresentou um panorama com base no cálculo atuarial, explicando a lei da loteria e dos leilões, aprovadas pela Câmara. Na sequência, a Senhora Luzitânia Boff, Presidente do Conselho Fiscal, fez leitura do parecer do Conselho Fiscal em relação Balanço Anual do Instituto, no Exercício de 2024, o qual deliberou pela APROVAÇÃO das contas do



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

CONSELHO DE GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPECÓ - SIMPREVI
(Criado pela Lei Complementar Nº. 131, de 05 de dezembro de 2001 e regulamentado pelo Decreto nº 9.985/2002)

Exercício, com a seguinte Ressalva: *“que, quanto à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do SIMPREVI, é recomendado a efetiva implementação das medidas previstas no plano de custeio e amortização do deficit técnico atuarial”*. Não havendo manifestação dos presentes, foi colocada em apreciação o Balanço Financeiro do Simprevi, Exercício 2024, o qual foi aprovado por unanimidade dos servidores presentes. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos servidores presentes.